

RECEBI EM 24/05/22
PROTÓCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 56 DE 2022

Câmara Municipal de Dois Córregos
AUTÓGRAFO



Protocolo: 801
Data e hora: 27/05/22 14:28
Doc. N°: 1/2022
Protocolado por:
Secretaria

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 45 de 2022, aprovado na 8ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 23 de maio de 2022.

MESA DIRETORA


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente


MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária


JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI Nº 045, DE 2022.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais), destinado a reforçar os seguintes itens orçamentários:

05.01 – SECRETARIA DE FAZENDA

041230002.2.006 – Manutenção do Departamento de Finanças

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....(F. 48).....R\$ 91.000,00

06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.009 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.59).....R\$ 20.000,00

07.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

154520004.2.011 – Manutenção e Fiscalização do Trânsito

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(F. 84).....R\$ 10.000,00

175120004.2.132 – Manutenção dos Cemitérios Municipais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.111).....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.112).....R\$ 20.000,00

08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123650005.2.016 – Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.147).....R\$ 20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

123650005.2.017 – Manutenção do Ensino Infantil - CRECHES

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.158).....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.161).....R\$ 350.000,00

13.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

185410009.2.023 – Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.458).....R\$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.